



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.262

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

Extrato de Contrato PREGÃO ELETRÔNICO 039/2025 CONTRATO Nº 083/2025

CONTRATANTE: Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, CNPJ nº 09.134.807/0001-91, com sede na Rua Xavantes, nº 1.880, Jd. Aeroporto, Guaratinguetá-SP, CEP 12512-010.

CONTRATADA: SUPREMA TECNOLOGIA ANALITICA LTDA, inscrita no CNPJ 04.233.577/0001-02, com sede na Av. Infante Dom Henrique, nº. 494, no bairro Vila José Bonifácio, município de Araraquara, estado de São Paulo.

OBJETO: Serviços de análise laboratorial de efluentes de Estações de Tratamento de Esgoto.

VALOR: R\$ 88.350,00 (oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais)

PRAZO: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SAEG, Lei nº 13.303/2016 e Lei Complementar nº 123/2006.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.262

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá
CNPJ: 46.682.761/0001-71

PORTARIA Nº 226/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Constitui Comissão Especial para análise e elaboração de proposta de atualização do Plano de Cargos e Salários da CODESG.

GONÇALO FERRAZ CARDOSO, Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG, no uso das atribuições legais que lhe confere a Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 15 de abril de 2025, de acordo com o artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/1976, alterada pela Lei nº 10.303/2001 – Lei das S.A.,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.784/2017 que instituiu o atual Plano de Cargos e Salários da CODESG;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar a legalidade e a adequação de dispositivos do referido Plano, especialmente no que tange às regras de concessão de gratificações;

CONSIDERANDO a conveniência de propor ajustes, atualizações e esclarecimentos que melhor reflitam a realidade organizacional e funcional da empresa pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão Especial de Revisão do Plano de Cargos e Salários da CODESG**, com a finalidade de:

- I – proceder à análise técnica e jurídica do Plano de Cargos e Salários vigente;
- II – verificar a conformidade legal, notadamente em relação às normas de concessão de

RUA VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321
TELEFONE (012) 3128-5400 e-mail: contato@codesg.net.br**
CEP 12522-150 – GUARATINGUETÁ – SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.262

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá
CNPJ: 46.682.761/0001-71

gratificações, assim como demais apontamentos feitos pelos órgãos de controle externo;
III – propor melhorias, adequações e esclarecimentos em seus dispositivos;
IV – elaborar minuta de novo Plano de Cargos e Salários, a ser submetida ao Diretor Presidente da CODESG.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Verônica Magalhães de Paula, Técnica de licitação, presidente da Comissão;
- II – Vitória Julieta Ferreira Acri, Assistente Jurídico, membro;
- III – Sandra Regina Ferreira Campos Rodrigues, Auxiliar Administrativo, membro;
- IV – Ângela Maria de Oliveira, Assistente de Recursos Humanos, membro;

§1º – A presidência da Comissão caberá ao membro designado no inciso I, conforme indicado.

§2º – A Comissão poderá solicitar informações e apoio técnico aos setores administrativos, contábeis, jurídicos e de recursos humanos da CODESG, sempre que necessário.

§3º – Todos os membros da comissão deverão preferencialmente ser funcionários de carreira.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no prazo de **180** dias, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa.

Parágrafo único – A comissão deverá apresentar mensalmente o andamento dos trabalhos realizados.

Art. 4º Finalizados os trabalhos, a Comissão a minuta do novo Plano de Cargos e Salários ao Diretor Presidente, que deverá encaminhá-la para a Diretoria Administrativo – Financeiro e Controle Interno a fim de que façam as devidas manifestações. Estando em conformidade com as atribuições legais, o Diretor Presidente deverá encaminhá-la ao

RUA VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321
TELEFONE (012) 3128-5400 e-mail: contato@codesg.net.br**
CEP 12522-150 – GUARATINGUETÁ – SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.262

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá
CNPJ: 46.682.761/0001-71

Chefe do Poder Executivo Municipal, a quem compete a iniciativa legislativa perante a Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
GONCALO FERRAZ CARDOSO
Data: 17/09/2025 16:56:11-0300
Verifique em <https://validar.itg.gov.br>

Gonçalo Ferraz Cardoso
Diretor Presidente

RUA VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321
TELEFONE (012) 3128-5400 e-mail: contato@codesg.net.br**
CEP 12522-150 – GUARATINGUETÁ – SP